

	PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO	<p><b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembléia Legislativa</p> <p>16 NOV 2010</p> <p>Protocolo 030/10 Processo 030/10</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº 143/10</p> <p>01</p>
AUTOR: DEPUTADO NEODI -PSDC		

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao PM 1<sup>a</sup> Classe Josafá Gurgel Pereira".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao PM 1<sup>a</sup> Classe Josafá Gurgel Pereira.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.

**Deputado Neodi**  
Presidente da ALE/RO

**JUSTIFICATIVA**

O PM Josafá Gurgel Pereira, nascido na cidade de Humaitá/AM, iniciou sua carreira na Policial Militar em 07/04/2005, tendo concluído o Curso de Formação Básica Policial Militar em Porto Velho, sendo lotado após o curso na cidade de Machadinho D' Oeste, onde serviu até dezembro de 2007, depois foi colocado a disposição da Assembléia Legislativa de Rondônia, tendo desenvolvido diversas funções ao longo deste período, sempre com muita dedicação, profissionalismo e entusiasmo pela profissão.

É possuidor do Curso de Proteção de Autoridades e diversos elogios pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.



Diante de tudo que foi exposto, o PM Josafá Gurgel Pereira é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

(Handwritten signatures and initials are present in the upper right and lower left areas of the document.)